

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL VERTEX/SECTI Nº 02/2026 – OXETECH ACADEMY

O VERTEX – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas – SECTI, com a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, no âmbito da execução do Programa OxeTech Academy, em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital VERTEX/SECTI nº 02/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. O item 2.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. O evento será gratuito e destinado aos alunos regularmente vinculados às trilhas formativas do Programa OxeTech Academy, compreendendo os eixos básico, intermediário e avançado.

Art. 2º. O item 2.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, a seleção dos participantes observará os registros oficiais de frequência, participação e conclusão das trilhas formativas do Programa OxeTech Academy, considerando os eixos básico, intermediário e avançado.

Art. 3º. Os incisos I a IV do item 2.3.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Formação no Programa OxeTech Academy: até 25 (vinte e cinco) pontos, observada a seguinte distribuição:

- a) conclusão de disciplina pertencente ao eixo avançado: 25 pontos;
- b) conclusão de disciplina pertencente ao eixo intermediário: 20 pontos;
- c) conclusão de disciplina pertencente ao eixo básico: 15 pontos.

II – Frequência nas atividades formativas do Programa OxeTech Academy: até 25 pontos;

III – Desempenho ou aproveitamento nas atividades formativas, quando houver registro disponível: até 20 pontos;

IV – Participação em mais de uma disciplina, módulo ou atividade do Programa OxeTech Academy: até 10 pontos.

V – Residência em município do interior do Estado de Alagoas, não integrante da

Região Metropolitana de Maceió, em atenção ao objetivo de interiorização das ações do Programa OxeTech Academy: até 10 pontos. Demais candidatos 0 Pontos;

VI – Ordem cronológica de inscrição: até 10 pontos.

Art. 4º. O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Poderão participar os alunos regularmente vinculados às trilhas formativas do Programa OxeTech Academy, dos eixos básico, intermediário ou avançado, mediante preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado pela organização e confirmação dos dados cadastrais.

Art. 5º. O item 4.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1.1. Poderão participar estudantes menores de 18 (dezoito) anos regularmente vinculados às trilhas formativas do Programa OxeTech Academy, dos eixos básico, intermediário ou avançado, desde que, no ato da inscrição, seja realizado o envio, pelo formulário eletrônico disponibilizado pela organização, do Termo de Autorização para Participação de Menor de Idade e Uso de Imagem, conforme modelo disponibilizado no ambiente de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, acompanhado de cópia do documento oficial de identificação do respectivo responsável.

Art. 6º. O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico oficial do Programa OxeTech Academy, cujo link será disponibilizado pelos instrutores através de canais oficiais do Programa.

Art. 7º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital VERTEX/SECTI nº 02/2026.

Maceió/AL, 22 de julho de 2026.

Luciana Santos
Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação

Paulo Dantas
Governador de Alagoas

Meirejane Remígio
Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas

Jean Paul Neumann
Presidente do ICT Vertex